



1 **ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA**  
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

3 No décimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 13 horas, na Sala da Congregação da  
4 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico  
5 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência da Profa. Dra. Monica  
6 Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com as presenças dos Professores Jair Aparecido Cardoso,  
7 Gustavo Assed Ferreira e Cristina Godoy Bernardo de Oliveria, do Representante dos Servidores Técnicos  
8 e Administrativos Edvaldo da Silva Campos e do Representante Discente da Graduação Gabriel Sgavioli  
9 Faccioli. Presente, também, a Srª Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica,  
10 para secretariar a reunião. **A Sra. Presidente se apresenta** aos membros que ainda não a conhecem, afirma  
11 que tentará dirigir a Faculdade nos próximos quatro anos, diz não ser uma tarefa fácil, pois sucederá dois  
12 grandes Diretores que foram o Prof. Ignácio Maria Poveda Velasco, que inaugurou a prédio da Faculdade, e  
13 o Prof. Umberto Celli Junior, que é seu amigo, foi seu colega na Faculdade de Direito de São Paulo por  
14 muitos anos. **A Senhora Presidente agradece** a assistente técnica acadêmica Márcia Aparecida Cruz de  
15 Oliveira Bianco pelo auxílio prestado nos procedimentos administrativos. **A Presidente declara** abertos os  
16 trabalhos e na sequencia inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 41ª Sessão**  
17 **do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 01/09/2017.** Não havendo manifestações  
18 contrárias, a Ata é aprovada por unanimidade. **2. Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Dr. Jair** dá as  
19 boas vindas à Professora Monica Herman Salem Caggiano a essa primeira reunião do Conselho Técnico  
20 Administrativo, diz que ajudará a Senhora Diretora a trabalhar e conduzir os trabalhos da Faculdade, diz  
21 que sua palavra é em tom colaborador, diz que brinca bastante, mas costuma trabalhar sério. Informa que  
22 apoiará inteiramente a Senhora Diretora. **O Prof. Dr. Jair informa** que todos estão passando por  
23 dificuldades, referente ao enxuto quadro de professores da faculdade, uma faculdade que está começando a  
24 crescer, mas que essa é a realidade no momento. **O Prof. Dr. Jair informa** que uma professora se  
25 aposentou, a Professora Lydia Neves Bastos Telles, e um professor faleceu, o professor Luciano de  
26 Camargo Penteado. **O Prof. Dr. Jair informa** que com a falta de dois professores se esforçaram muito para  
27 obter novos cargos de professores doutores, mas a crise e outras questões impediram o concurso. **O Prof.**  
28 **Dr. Jair informa** que conseguiram duas vagas de professores temporários, uma vaga terminou em julho de  
29 2017 e a outra vaga foi renovada este ano, o professor prestou concurso em julho deste ano e ainda não foi  
30 nomeado, informa que o contrato vencerá em junho de 2018. **O Prof. Dr. Jair diz** que gostaria de pedir o  
31 empenho da Direção para agilizar o concurso para cargo de professor doutor que já está aprovado ou que  
32 de forma emergencial fossem aprovados cargos temporários, para assim ser possível atender a demanda do  
33 Departamento. **A senhora presidente agradece** em primeiro lugar as generosas palavras de boas vindas do



34 professor Jair, e diz que desde o começo teve dois propósitos bem claros que batalhará: 1. Alcançar a  
35 merecida autonomia desta unidade. 2. Acertar o corpo docente, que diz ter várias falhas, porque as  
36 condições de cada professor mudam e há acontecimentos normais, naturais da vida. Diz que o falecimento  
37 do professor Luciano não era nada esperado, absolutamente inesperado, improvável que acontecesse, e  
38 aconteceu. Informa que, assim que alterar a Direção da Universidade, irá começar a batalhar exatamente por  
39 concursos e renovação do corpo docente, pois acredita que não podem oferecer um curso de direito sem ter  
40 o professor na sala, informa que é obrigação fornecer o professor na sala, obrigação como USP, pois já que  
41 existe o curso é preciso por o professor na sala. Diz que essas serão as duas primeiras medidas as quais irá  
42 se dedicar. **A Senhora Presidente inicia a PARTE II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA**  
43 **REFERENDAR: 1.1- PROCESSO 2017.1.477.89.1. JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
44 **SILVA – Contrato Docente. Contratação do Prof. Dr. José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva, como**  
45 **Professor Contratado III (MS-3.1), Edital ATAC/FDRP N° 19/2017. - Aprovado ad referendum do**  
46 **Conselho do Departamento de Direito Privado e Processo Civil em 24/10/2017. - Aprovado ad**  
47 **referendum do Conselho Técnico Administrativo em 26/10/2017. O Conselho Técnico Administrativo,**  
48 **referendou, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, às fls. \_\_, que aprovou a contratação do**  
49 **Prof. Dr. José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva, como Professor Contratado III (MS-3.1), Edital**  
50 **ATAC/FDRP N° 19/2017. 2 - RELATÓRIOS DE AFASTAMENTOS: 2.1- PROCESSO**  
51 **2012.1.449.89.0. FLÁVIA TRENTINI - Afastamento.** Relatório de afastamento apresentado pela  
52 interessada, referente ao período de 05/09/2016 a 15/06/2017. - Aprovado pelo Conselho do  
53 Departamento de Direito Privado e Processo Civil em 20/09/2017, fls. 428, com base no parecer favorável  
54 do relator, Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro em 15/09/2017, fls. 427. - Parecer do relator  
55 pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Rubens Beçak, opinando favoravelmente à aprovação do  
56 relatório apresentado pela interessada, fls. 429. **O Conselho Técnico Administrativo aprovou, por**  
57 **unanimidade, o relatório de afastamento, apresentado pela interessada, referente ao período de**  
58 **05/09/302 a 15/06/2017. 2.2- PROTOCOLADO 2017.5.278.89.6 . THIAGO MARRARA DE**  
59 **MATOS. Afastamento.** Relatório de afastamento apresentado pelo interessado, referente ao período de  
60 05/12/2016 a 03/03/2017. - Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Público  
61 em 18/09/2017, fls. 20, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Alessandro Hirata, em  
62 18/09/2017, fls. 19. - Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Jair Aparecido  
63 Cardoso, opinando favoravelmente à aprovação do relatório apresentado pelo interessado, em 25/10/2017,  
64 fls. 43. **O Conselho Técnico Administrativo aprovou, por unanimidade, o relatório de afastamento,**  
65 **apresentado pelo interessado, referente ao período de 05/12/2016 a 03/03/2017. 3 - CONVÊNIO**  
66 **ACADÊMICO NACIONAL: 3.1- PROCESSO 2017.1.500.89.3. FACULDADE DE DIREITO DE**



67 **RIBEIRÃO PRETO. CONVÊNIO.** Convênio Acadêmico Nacional entre a Faculdade de Direito de  
68 Ribeirão Preto e a Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES). - Parecer do relator pelo Conselho  
69 Técnico Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, opinando favoravelmente à aprovação do  
70 Convênio Acadêmico Nacional entre a FDRP e a UNIMES, em 07/11/2017, fls. 08. **O Conselho Técnico**  
71 **Administrativo aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao convênio entre a**  
72 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES).** A  
73 Senhora Presidente diz que gostaria de dizer que no momento em que foi nomeada para dirigir esta  
74 Faculdade, em São Paulo, alguém lhe disse que a universidade é extremamente conhecida, extremamente  
75 conceituada, extremamente tudo, nos ranking a primeira, mas que ninguém conhece a Faculdade direito  
76 Ribeirão Preto, e a partir deste momento acho que um terceiro objetivo seu foi de colocar realmente a  
77 direito ribeirão preto no mapa jurídico acadêmico, para que todo mundo possa no brasil que é muito  
78 grande, possa conhecer também a escola de direito aqui ribeirão preto, usp ribeirão preto, e é essa a minha  
79 proposta, eu agradeço a todos a presença e gostaria de dizer que na maioria dos casos eu vou me postar  
80 extremamente favorável a feitura de convênios, parceiras com outras faculdade, cursos de direito no brasil e  
81 fora do brasil, mas no brasil também, principalmente no brasil, porque, porque o curso de direito aqui  
82 ribeirão preot usp também precisa entrar no mapa jurídico acadêmico brasileiro, e isto na realidade é uma  
83 outra proposta a partir, conversando a gente tem apontamentos e percebe determinadas coisas, mas muito  
84 obrigada a todos, e agradeço principalmente pelo convenio que vai ser realmente uma eu vou uam das  
85 tônicas incrementar a possibilidade de convênios, parcerias com outros cursos de direito, desde que tenham  
86 a mesma qualidade ou qualidade similar ao nosso, obrigado. Do que, para constar, eu,  
87 \_\_\_\_\_ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica  
88 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em  
89 que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2017.